

de palavra o sr. Sebastião Ferreira, dizendo que com satisfação
e desmuntando do projeto, os pedidos dos bairros não são
cíveis, aprovando apenas o de doação ao Instituto Gammon. Usou da
palavra o sr. José Souta dizendo que o projeto poderia ter vindo mal
intencionado, isto é, votariam por causa do Instituto Gammon, e
guir ainda o sr. que os votos dados nos bairros passaram posteriormente
para a C.C. O parecer submetido a voto foi aprovado. 5ª parte
do livro, passando a 6ª parte usou de palavra o sr. Dr. Francisco Po-
lente, que requereu a suspensão das sessões até dia 29, por não haver
matéria. Pedido este aprovado por unanimidade. Nada mais havendo
se tratou, foi marcada a sessão, ficando determinada a próxima para
dia 29, no mesmo local e horário de costume.

Diogo Silva
José de Sá Ribeiro - Secretário
Joaquim Maciel
Sebastião Almeida
José Mesquita Filho

Ata da primeira sessão da Câmara reunida ordinariamente de Câ-
mara Municipal de Lacerda, no período legislativo de 1970. Aos vinte
e cinco dias do mês de maio do corrente ano, reuniram-se na
sala de sessões, etc. senhores vereadores. Não compareceram: Antônio Fri-
as Sobrinho, Dr. Francisco Rodante, Honório de Souza Lima, Eduardo Lourenço,
João Batista Goulart e Heerani Giacolla. Passando a segunda par-
te foi lido o expediente que contém: ofício do Departamento de Adminis-
tração remetendo balancete; um pedido de licença do sr. Antônio F. Sobrinho
por 8 (oito) dias; Ofício resposta da Paróquia Santa; ofício 25/970
do Departamento Administrativo remetendo e justificando projeto lei nº 2/70
3/70: "que Autoriza o Prefeito Municipal a fazer doação de postes a
os bairros" e que Autoriza o Prefeito Municipal a fazer doação de
postes ao Instituto Gammon, respectivamente; 27/970 resposta do Departa-

mandado de substituição referente ao ofício 85/940; e ofício de
26/940 Turnham do Dep. Alex. estando reportado sobre a dívida esta-
ta. Os projetos apresentados foram despatchados a comissão de justiça,
legislação e finanças. Esta foi composta dos membros: José Santana, Jo-
sé Mesquita Filho e Herculano Pinto Filho, este substituindo o Titular. Pe-
lo ordeno o Sr. Herculano Pinto Filho, sugeriu a moção que no caso de
indicação de vacantes para substituições titulares nas comissões permanentes,
os substitutos sejam mantidos na comissão até o tráfego final da
matéria para o qual foi indicado. Esta sugestão submetida a
votação foi aprovada. Esta comissão pediu 48 horas para apresentar os
pareceres. Foram lidos os pareceres dos projetos existentes. Projeto que fixe
as regras de funcionamento, pela competência, assinado pelos membros: Jo-
sé Santana e José Mesquita Filho; projeto de realização de operação de
crédito, pela competência e execução assinado pelo Sr. José Santana. O Sr.
José Mesquita Filho, solicitou nomear outro vacante para substituí-lo em
virtude de não ter estudado o projeto, sendo assim nomeado o Sr. Elvís
Ribeiro. Este vacante pediu vista por 48 horas para o referido projeto. Pre-
sente ao projeto que modifica tabela n.º 1 do Código Tributário do Mu-
nicipio de Laranjeira, pela competência, foi a aprovação, sem reser-
va alguma, desde que obedecido o item I do artigo 16 da Consti-
tuição Estadual; José Santana e Elvís Ribeiro. O Sr. Presidente colocou em
discussão o parecer do projeto que modifica tabela do Código Tributário,
sendo o parecer assinado pelos dois membros. Usou da palavra o
Sr. Herculano Pinto Filho, dizendo que o parecer deveria ser na forma
de emenda pois na redação final não foi mencionado o parecer,
o qual menciona como existente a Lei. O parecer submetido a
votação foi aprovado. Pelo ordeno o Sr. José Santana pediu licença pa-
ra retirar do plúrio. O Sr. Presidente, determinou ao secretário, a
verificação de quorum, foi constatada a existência de 6 membros. Pelo
ordeno, disse o Sr. Herculano Pinto Filho, que poderia continuar a usar
o não podendo votar. Pedindo a 3ª parte usou da palavra o Sr.
Elvís Ribeiro que sugeriu: 1º ofício ao Sr. Prefeito solicitando determinar o
alongamento de avenida do antigo lote da U.F.C.O. e 2º Determinar

limpessa e capina do mesmo local em direção ao Grupo Escolar Os-
valdo Botelho. Ocupando a Tribuna o Sr. Herculano Pinto Filho apre-
sentou o projeto lei que "Da Denominação a Via Pública - da Vila
Imbuí, Bairro de São João, o Sr. fez a justificativa do projeto. Pequena
Sr. opinou em se suprir indicando qual o montante de verba
anexo ao SAAE até o momento. Vinte o Sr. que a cidade
está em estado calamitoso, pela grande desorganização, citou por
exemplo as aberturas de ruas pelo SAAE permitindo intrusão de
muito tempo, citou ainda o grande nº de veículos nas ruas.
Apresentou o Sr. estavam assumindo grande responsabilidade perante a
cidade. Induziram também a irregular construção de casa que fez
quase com as ruas Francisco Sales e Francisco Condado. Não ha-
vendo quorum para aprovação dos projetos o Sr. Presidente encaminhou
a reunião, determinada para a ordem do dia o projeto que modifica
tabela do Código Tributário. Nesta sessão ocorreu a este ato que durou
e terminou após lida e aprovada. X

Sessão da Câmara Municipal de Lages, em vinte e seis
de maio do ano de 1970. Ocupou a presidência o Sr. Prof. Sivaldo Sil-
va e a secretaria o Sr. Dr. Francisco Rodante. No expediente constou:
um consistiu do Chefe da Unidade Sanitária de Lages. Após 15 mi-
nutos foi procedida nova chamada que constou a presença dos
mesmos vacacionados. Não havendo número legal, não houve sessão, fi-
cando determinada a próxima para o dia vinte e sete do corrente.

Sessão da Câmara Municipal de Lages, em vinte e
sete de maio do corrente ano. Estiveram presentes os vacacionados: Prof.
Sivaldo Silva e Dr. Francisco Rodante. Não houve expediente, após
15 minutos foi procedida nova chamada que constou a presença de
um dos dois vacacionados. Não havendo quorum não houve sessão,
ficando determinada a próxima para o dia 1º de junho.

Sivaldo Silva - Vice presidente
Rodante de Souza Lima - Secretário
João Roberto

João Mesquita Filho
Secretário

Ata da segunda sessão da Câmara municipal ordinária, da
Câmara Municipal de Santos, no período legislativo de 1970.
Em primeiro de junho do corrente ano, reuniram-se dez senho-
res vereadores, sendo a presidência ocupada pelo Sr. Prof. Suassuna et
a, e a secretaria pelo titular. Não compareceram: Antônio Fri-
guas, impedido por 08 dias, Hermani Gonalves e Humberto
Pinto Filho. A ata anterior foi aprovada por unanimidade.
Na leitura do expediente consta: Estabelecimento do M.D.B. con-
tinuando indicação do líder e vice-líder de bancada, sendo res-
pectivamente: Francisco Rodante e Lionidas de Souza Lima. Foi pedido
a licença do Sr. Antônio F. Sobrinho por cento e cinquenta dias (150).
Foi a comunicação de Wilegria Regional de Ensino, nº 40/920 da
Câmara Municipal de Curitiba fazendo convite, convite da cidade
de Pardo, uma comunicação do Ministério dos Transportes; Da
Prefeitura de Pardo comunicando melhoramento do bairro, Manuel
Domingues de Sá Fortes Netto em lugar do Sr. Tito Simões. Em dis-
cussão da resolução aprovada, foi colocado em discussão projeto de lei da
município de justiça do projeto que "Modifica Tabela nº I do Co-
digo Tributário do Município de Santos. Nesse da palavra o Sr.
Francisco Rodante, dizendo que apesar de ter dado o parecer pela
incompetência (mas que) é plenamente pela aprovação. Usou da pala-
vra o Sr. Joni Santum, que fez uma longa explicação referente seu
parecer, no que se refere ao artigo 16 da Constituição Estadual.
Após a leitura do Sr. Dr. Francisco Rodante, que mencionou o
artigo 65 da Constituição Estadual, que estabelece ao poder Execu-
tivo a iniciativa da execução das leis circunstanciais, além de
leis e outras leis que aumentam a despesa pública. Concluiu o Sr.
que é justo o pedido do Sr. Prefeito. Com um aparte, disse o Sr. pro-
fessor, que poderia aprovar o projeto, mas não poderia votar em
nenhum no próximo ano. Continuando a discussão indagou o